

# SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo

CNPJ n.º 61.699.567/0008-69

## Relatório da Administração

Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembléia Geral dos Sócios. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 25 inciso XIX, submetemos à apreciação de V. S.ªs o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2011 e as respectivas Demonstrações Contábeis do Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo elaboradas nas formas da Legislação vigente. A SPDM é uma Associação Civil sem fins lucrativos fundada em 26/06/1933 e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. A diretrix primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma empresa filantrópica moderna, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembléia de Associados. A SPDM tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Seu Conselho de Superintendentes é formado por profissionais de alta capacitação técnica, responsáveis pela administração do Hospital São Paulo/Hospital Universitário da UNIFESP, da rede de Unidades Afiliadas e do Programa de Atenção Básica e Saúde da Família, bem como do Programa de Ensino e Pesquisa. O Conselho

Fiscal é responsável pela análise de balanços. Conta também com a avaliação permanente da auditoria independente. Compete ao seu Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas, composto de representantes da SPDM e da Comunidade, com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, aprovar contratos de gestão e convênios das unidades públicas administradas pela SPDM. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo sistema único de saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Atualmente a Entidade é constituída por hospitais e centros de assistência regularmente constituídos, sendo partes, o Hospital São Paulo (HSP), Hospital Vila Maria (HVM), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florencio de São José dos Campos (HMJCF), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Complexo Hospitalar Ouro Verde de Campinas (CHOV), o Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran, o Hospital Brigadeiro e o Hospital e Maternidade Dr. Odélmo Leão Carneiro de Uberlândia, o Pronto Socorro Municipal da Vila Maria Baixa, os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde da Vila Mariana (CSVM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC Zona Leste), o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hospital da Microrregião Vila Maria e Vila Guilherme (HMR),

o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia São Paulo (AME MZ), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), o AME Psiquiatria Vila Maria e o AME Mogi de Mogi das Cruzes, o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social, O centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos, além dos Programas de Atenção Básica e Saúde da Família (PABSF-SP) desenvolvidos junto às diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, dos quais são parte o PABSF Território Aricanduva/Sapopemba/São Mateus e o P.A. São Mateus/ P.S.M. Dr. Augusto de Mattos, o PABSF de Americana e ainda, o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família do Rio de Janeiro, UPA João XXIII - Unidade de Pronto Atendimento A.P. 5.3, PABSF A.P. 3.2, UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2 e ainda, dos demais órgãos a ela vinculados, através do qual presta serviço de assistência social, regendo-se pelo Estatuto Social e pela legislação aplicável. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das interações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. Colocamo-nos à disposição de V. S.ªs para lhes prestar os esclarecimentos eventualmente necessários. São Paulo, 28 de Fevereiro de 2011. **Prof. Dr. Rubens Belfort Mattos Jr.** - Presidente da S.P.D.M.; **Dr. Nacime Salomão Mansur** - Superintendente das Unidades Afiliadas da S.P.D.M

Balanços Patrimoniais em 31/12/2011 e 2010 (Em Reais)		Passivo e Patrimônio Líquido		Dem.do Déficit ou Superávit p/los Ex.Findos em 31/12/11 e 10 (Em Reais)	
	31.12.11	31.12.10	31.12.11	31.12.10	
<b>Ativo</b>	<b>31.12.11</b>	<b>31.12.10</b>	<b>31.12.11</b>	<b>31.12.10</b>	<b>31.12.11</b>
<b>Circulante</b>	<b>4.609.326,59</b>	<b>2.639.293,86</b>	<b>15.089.199,77</b>	<b>14.502.150,86</b>	<b>99.190.000,00</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>273.641,02</b>	<b>245.989,03</b>	<b>15.089.199,77</b>	<b>14.502.150,86</b>	<b>99.190.000,00</b>
Caixa	300,00	500,00	1.589.774,83	2.763.836,26	-
Bancos Conta Movimento (nota 6)	33.398,23	136.905,77	797.949,40	558.483,13	-
Aplicações Financeiras (nota 6)	239.942,79	108.583,26	3.434.716,02	2.915.477,15	-
<b>Clientes</b>	<b>2.000.000,00</b>	-	1.589.774,83	805.029,87	185.357,09
Secr. Saúde do Estado S. Paulo (nota 3d)	2.000.000,00	-	6.112.627,70	5.357.524,46	1.763,46
<b>Outros Créditos</b>	<b>649.564,30</b>	<b>653.925,62</b>	489.010,22	428.601,95	278.121,15
Adiantamento a Fornecedores	96.565,46	-	1.203.235,38	994.100,12	18.578,58
Antecipação Salariais	19.922,43	16.070,87	Emprestimo a Funcionario Lei 10.820/03	127.295,94	16.271.259,69
Antecipação de Férias	407.941,39	376.714,31	Obrigações Tributárias	55.806,79	223.292,74
Outros Créditos e Adiantamentos	10.587,50	51.402,83	Outras Contas a Pagar	363.598,48	2.915.700,00
Depósito Judicial	114.547,52	209.373,61	Financiamentos/Empréstimos/Parcelamentos	72,38	-
<b>Despesas Pagas Antecipadamente</b>	<b>12.609,30</b>	<b>9.734,09</b>	<b>Não Circulante</b>	<b>5.765.347,84</b>	<b>6.216.463,58</b>
Prêmios de Seguros e Outros a Vencer	12.609,30	9.734,09	<b>Exigível a Longo Prazo</b>	<b>5.765.347,84</b>	<b>6.216.463,58</b>
<b>Estoques (nota 5)</b>	<b>1.673.511,97</b>	<b>1.729.645,12</b>	Prov. de Desp. Processos Cíveis (nota 10)	2.597.333,07	2.492.233,07
<b>Não Circulante</b>	<b>3.010.896,79</b>	<b>3.576.563,98</b>	Prov. de Desp. Proc. Trabalhistas (nota 10)	157.117,98	147.666,53
Imobilizado - Bens de Terceiros (nota 4)	3.010.896,79	3.576.563,98	Obrigações - Bens Móveis de Terceiros	8.780.477,68	8.574.396,05
Bens Móveis	8.780.477,68	8.574.396,05	Aj. Vida Útil Econ. - Bens Móveis de Terc.	(5.769.580,89)	(4.997.832,07)
Bens de Terceiros-Ajuste da Vida Útil Econ.	(5.769.580,89)	(4.997.832,07)	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>(13.234.324,23)</b>	<b>(14.502.756,60)</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>7.620.223,38</b>	<b>6.215.857,84</b>	Resultado de Exercícios Anteriores	(14.502.756,60)	(11.895.694,40)
<b>Compensação</b>	<b>8.780.477,68</b>	<b>8.574.396,05</b>	(Déficit) Superávit do Exercício (nota 9)	1.268.432,37	(2.607.062,20)
<b>Bens / Mercadorias de Terceiros</b>	<b>8.780.477,68</b>	<b>8.574.396,05</b>	<b>Total do Passivo</b>	<b>7.620.223,38</b>	<b>6.215.857,84</b>
Bens Recebidos em Comodato	8.780.477,68	8.574.396,05	<b>Compensação</b>	<b>8.780.477,68</b>	<b>8.574.396,05</b>
<b>Dem.das Mutações do Pat.Liq.p/los Ex.Findos em 31/12/11 e 10 (Em Reais)</b>			<b>Bens / Mercadorias de Terceiros</b>	<b>8.780.477,68</b>	<b>8.574.396,05</b>
<b>Eventos Superávits/Défcits Acumulados</b>			<b>Bens em Comodato</b>	<b>8.780.477,68</b>	<b>8.574.396,05</b>
Saldos em 01.01.10	(7.389.346,37)	(7.389.346,37)	<b>Dem.do Valor Adicionado p/los Ex.Findos em 31/12/11 e 10 (Em Reais)</b>		
Saldo Residual do Imobilizado	(4.506.348,03)	(4.506.348,03)	<b>1 - Receitas</b>	<b>118.851.644,05</b>	<b>88.938.676,57</b>
Déficit do Exercício	(2.607.062,20)	(2.607.062,20)	1.1) Prestação de serviços	99.190.000,00	88.000.000,00
<b>Saldos em 31.12.10</b>	<b>(14.502.756,60)</b>	<b>(14.502.756,60)</b>	1.2) Outras receitas	-	-
Saldos em 01.01.11	(14.502.756,60)	(14.502.756,60)	1.3) Outras rec.(-) Rec.Anul.do Exe. Ant.	19.661.644,05	938.676,57
Superávit do Exercício	1.268.432,87	1.268.432,87	<b>2 - Insumos Adquiridos de Terceiros</b>	<b>28.832.084,37</b>	<b>29.114.335,15</b>
<b>Saldos em 31.12.11</b>	<b>(13.234.324,23)</b>	<b>(13.234.324,23)</b>	2.1) Matéria-prima consumida	18.843,70	18.903,06
			2.2)Custo das merc. utiliz.na prest.de serv.	13.570.985,73	13.230.607,91
			2.3) Serviço de terceiros e outros	15.242.254,94	15.864.824,18
			<b>3 - Valor Adicionado Bruto (1 - 2)</b>	<b>90.019.559,68</b>	<b>59.824.341,42</b>
			<b>4-Valor Adic. Liq. Prod. pela Entidade(3)</b>	<b>90.019.559,68</b>	<b>59.824.341,42</b>
			<b>5-Valor Adic.Recebido em Transferência</b>	<b>278.121,15</b>	<b>150.980,87</b>
			5.1) Receitas financeiras	278.121,15	150.980,87
			<b>6 - Valor Adicionado Total (4 + 5)</b>	<b>90.297.680,83</b>	<b>59.975.322,29</b>
			<b>7 - Distribuição do Valor Adicionado</b>	<b>90.297.680,83</b>	<b>59.975.322,29</b>
			7.1) Pessoal e encargos	84.518.071,98	62.106.607,03
			7.2) Impostos, taxas e contribuições	2.970.609,09	44.906,94
			7.3) Juros e aluguéis	1.540.567,39	430.870,52
			7.4) (Déficit) / Superávit do exercício	1.268.432,37	(2.607.062,20)

**Notas Explicativas às Dem.Cont.Encerradas em 31/12/11 e 10 (Em Reais)**  
**1. Contexto Operacional:** A Entidade, SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs. 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretrix primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma entidade filantrópica moderna, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo sistema único de saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Em 19.07.2004, foi celebrado Convênio com o Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo que tem por objetivo o aprimoramento das ações e serviços de saúde desenvolvidos nesse hospital, mediante a implantação, execução, incremento e expansão de sua capacidade operacional na área de internação e de atividades de apoio diagnóstico e terapêutico (SADT), bem como o aprimoramento de seus recursos humanos e o desenvolvimento de novos métodos científicos e tecnológicos indispensáveis ao aperfeiçoamento das atividades assistenciais prestadas no âmbito do Sistema Único de Saúde. A Lei 12.101 de 27/11/2009 estabelece em seu Art. 29, e incisos que a entidade beneficente certificada como filantrópica e de assistência social, na forma do Capítulo II, fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os arts. 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I. Não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou beneficiários, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II. Aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III. Apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV. Mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V. Não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto; VI. Conserve em boa ordem, pelo prazo de 10 anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizados que impliquem modificação da situação patrimonial; VII. Cumpra as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; VIII. Apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade. A Entidade tem atendido substancialmente aos procedimentos requeridos para suportar suas atividades filantrópicas, inclusive estatutariamente. **2. Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Na elaboração das demonstrações financeiras de 2011, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução nº 877 de 2000 que aprovou a NBC T 10.19, alterada pelas Resoluções nºs 926 e 966, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros. Essas alterações tiveram por objetivo principal atualizar a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes nas normas internacionais de contabilidade - IFRS e permitir que novas normas e procedimentos contábeis, sejam expedidos pelos órgãos reguladores em

consonância com os padrões internacionais de contabilidade. Na elaboração das demonstrações contábeis agregadas, foram utilizadas demonstrações encerradas nas mesmas datas-base e consistentes com as práticas contábeis descritas na nota explicativa nº 3. Dentre as principais alterações nas práticas contábeis introduzidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 estão os ajustes a valor presente para as operações ativas e passivas de longo prazo e para as relevantes de curto prazo. A nova lei que modificou a definição de imobilizado excluiu dele os bens não corpóreos (marcas, patentes, etc.) e obrigou a inclusão de bens que não fossem de propriedade da empresa, mas que tivessem por finalidade a manutenção das atividades, ou seja, incorporar bens decorrentes de operações que transfiram à Entidade os benefícios, os riscos e controle desses bens. Sendo assim, foram adicionadas em 2009 ao plano de contas da Entidade, contas que contemplassem a inclusão dos bens de terceiros junto ao imobilizado. No Exercício de 2010 todos os bens móveis adquiridos inclusive os de períodos anteriores a 2009 que por força de contratos ou convênios, pertencem aos contratantes ou convenientes terceiros, passaram a ser classificados como bens de Terceiros (conforme nota explicativa nº4) e os respectivos valores foram baixados dos bens próprios. **3. Principais Práticas Contábeis:** Na escrituração dos atos e fatos que deram origem às demonstrações contábeis da Associação, foram adotadas práticas contábeis, cujas principais, descrevemos a seguir: **a) Receitas e Despesas:** As receitas, inclusive as doações, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **b) Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **c) Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. **d) Valores a Receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. **e) Outros Ativos e Passivos Circulantes:** Corresponde a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **f) Estoques:** Os valores constantes do Balanço Patrimonial se referem às suas atividades de atendimento hospitalar. Estes estoques estão avaliados pelo custo médio de aquisição, que não supera o valor de mercado. **g) Imobilizado:** Bens de Terceiros: Apresenta-se pelo custo de aquisição ou valor original, os ajustes à vida útil econômica dos bens são calculados pelo método linear. A contrapartida dos ajustes é debitada a conta redutora de Obrigações - Bens Móveis de Terceiros no Exigível a Longo Prazo. **h) Contingências:** Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, a SPDM - Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo vem sendo acionada em ações cíveis. Caso haja sentenças desfavoráveis nos processos cuja probabilidade de perda era tida como "provável" em 31/12/11, a Associação teria que arcar com uma despesa no montante de R\$ 2.597.333,07, valores estes provisionados no passivo da Associação na rubrica Provisão de Despesa Processos Cíveis. Para o mesmo tipo de ação onde a possibilidade de sucesso era tida como "possível", o montante perfazia o total de R\$ 0,00. Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2011 a Associação acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aqueles cuja probabilidade de perda era tida como "provável", monta em R\$ 157.117,98, os quais se encontram provisionados no balanço em Provisão de Despesa Processos Trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de sucesso era tida como "possível", o montante chegou em R\$ 3.212.582,08. Todos os valores originais encontram-se consignados no passivo. Para processos já acordados, os valores já se encontram atualizados. Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "possível", "provável" e "remota", encontra-se em conformidade ao estabelecido no CPC 25 e Deliberação CVM 489/2005.

Dem.dos Fluxos de Caixa p/los Ex. Findos em 31/12/11 e 10 (Em Reais)		Dem.dos Fluxos de Caixa p/los Ex. Findos em 31/12/11 e 10 (Em Reais)	
	31.12.11	31.12.10	
<b>Fluxos de caixa nas atividades operac.</b>	<b>31.12.11</b>	<b>31.12.10</b>	
(Déficit) Superávit do exercício	1.268.432,37	(2.607.062,20)	
Ajustes por:			
Variações nos ativos e passivos			
(Aumento) Redução em contas a receber	(1.998.513,89)	(119.657,66)	
(Aumento) Redução em estoques	56.133,15	(390.413,28)	
Aumento (Redução) em fornecedores	(959.887,90)	927.602,86	
Aum.(Red.) em contas a pagar e provisões	1.661.415,88	2.298.211,85	
Aum.(Redução) de Bens de Terceiros	(565.667,19)	653.871,29	
<b>Caixa líquido prov. das ativ.operacionais</b>	<b>(538.087,58)</b>	<b>762.552,86</b>	
<b>Fluxos de caixa nas ativ. de investimento</b>			
(-) Adição de Bens de Terceiros	565.667,19	(653.871,29)	
<b>Caixa líquido prov. das ativ.investimentos</b>	<b>565.667,19</b>	<b>(653.871,29)</b>	
<b>Fluxos de caixa nas ativ. de financiamentos</b>			
Empréstimos tomados	72,38	-	
<b>Caixa líq. prov. das ativ. de financiamentos</b>	<b>72,38</b>	<b>-</b>	
<b>Aum. líq. e (Red.) de caixa e equiv. de caixa</b>	<b>27.651,99</b>	<b>108.681,57</b>	
Caixa e equiv. de caixa no início do período	245.989,03	137.307,46	
Caixa e equiv. de caixa no final do período	273.641,02	245.989,03	
<b>Aum. líq. e (Red.) de caixa e equiv. de caixa</b>	<b>27.651,99</b>	<b>108.681,57</b>	

cação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. **d) Valores a Receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. **e) Outros Ativos e Passivos Circulantes:** Corresponde a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **f) Estoques:** Os valores constantes do Balanço Patrimonial se referem às suas atividades de atendimento hospitalar. Estes estoques estão avaliados pelo custo médio de aquisição, que não supera o valor de mercado. **g) Imobilizado:** Bens de Terceiros: Apresenta-se pelo custo de aquisição ou valor original, os ajustes à vida útil econômica dos bens são calculados pelo método linear. A contrapartida dos ajustes é debitada a conta redutora de Obrigações - Bens Móveis de Terceiros no Exigível a Longo Prazo. **h) Contingências:** Em virtude da característica de prestadora de serviços na área hospitalar, a SPDM - Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo vem sendo acionada em ações cíveis. Caso haja sentenças desfavoráveis nos processos cuja probabilidade de perda era tida como "provável" em 31/12/11, a Associação teria que arcar com uma despesa no montante de R\$ 2.597.333,07, valores estes provisionados no passivo da Associação na rubrica Provisão de Despesa Processos Cíveis. Para o mesmo tipo de ação onde a possibilidade de sucesso era tida como "possível", o montante perfazia o total de R\$ 0,00. Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2011 a Associação acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Aqueles cuja probabilidade de perda era tida como "provável", monta em R\$ 157.117,98, os quais se encontram provisionados no balanço em Provisão de Despesa Processos Trabalhistas. Para ações onde a possibilidade de sucesso era tida como "possível", o montante chegou em R\$ 3.212.582,08. Todos os valores originais encontram-se consignados no passivo. Para processos já acordados, os valores já se encontram atualizados. Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "possível", "provável" e "remota", encontra-se em conformidade ao estabelecido no CPC 25 e Deliberação CVM 489/2005.

Imobilizado		Taxa Ajuste Anual		Custo Corrigido		Ajustes		Valor Líquido		Valor Líquido	
<b>Bens Móveis - Terceiros</b>				<b>8.780.477,68</b>	<b>(5.769.580,89)</b>	<b>3.010.896,79</b>	<b>3.576.563,98</b>				
Apar. Equip.Utens.Med.Odont.e Labor.		10%	5.712.987,84	(3.404.023,47)	2.308.964,37	2.761.887,47					
Equip.de Processamento de Dados		20%	1.098.127,51	(1.012.724,02)	85.403,49	108.994,46					
Mobiliário em Geral		10%	1.487.484,70	(1.031.974,82)	455.509,88	549.075,37					
Máq. Utensílios e Equip. Diversos		10%	178.652,05	(76.564,75)	1						

